




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 1.601/2023

De 17 de Maio de 2023

PUBLICADO EM:
17/05/2023


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE**, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente;

CONSIDERANDO ofício nº 10/2023 de 15 de Maio de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Assistência Social, com mandatos vigentes no período de 15 de Maio de 2023 até 14 de Maio de 2025, conforme relação nominal a seguir:

I - Representantes da Sociedade Governamental

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Janaina dos Santos Torres **CPF:** 040.565.175-92

Suplente: Caio Santos Melo **CPF:** 073.210.035-66

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fernanda Sabrina Dória Torinho Cunha **CPF:** 031.517.805-12

Suplente: Mayk Rangel Ferreira Silva **CPF:** 089.968.595-16

III - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Janaine Santos da Silva **CPF:** 048.852.165-32

Suplente: Marcos Hernesto da Silva **CPF:** 558.255.595-15

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Fátima Maria de Oliveira Guedes **CPF:** 285.894.245-53

Suplente: Carlos Dione de Oliveira Santos **CPF:** 017.391.555-80

V - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE





República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

Titular: Kaislaine Torres de Barros **CPF:** 056.282.485-50

Suplente: Wilma Santos Ferreira **CPF:** 044.018.445-52

VI - Representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer

Titular: Inês Martins Filho **CPF:** 014.732.195-66

Suplente: Manoel Vicente Filho **CPF:** 721.285.345-34

VII - Representantes da Sociedade não Governamental

Movimento dos Trabalhadores Rural Sem Terra (MST)

Titular: Antônio José dos Santos **CPF:** 588.022.655-49

Cooperativa de Coletores e Recicladores do Município de Monte Alegre de Sergipe

Suplentes: Marlene de Lima **CPF:** 256.450.908-88

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Evaldo Marques da Silva **CPF:** 694.099.515-34

Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA)

Suplente: Andreza Silva Mota **CPF:** 090.089.645-03

VIII - Entidades não governamental representantes dos Usuários do SUAS

Usuário - Titular: Daniel de Santana **CPF:** 721.359.305-63

Usuário - Suplente: Gerlivia Francisca dos Santos **CPF:** 063.738.535-78

Usuário - Titular: Josilene dos Santos **CPF:** 041.359.825-06

Usuário - Suplente: Antônio José Carlos **CPF:** 235.465.735-87

Usuário - Titular: Cleidiane Francisca dos Santos **CPF:** 036.293.395-22

Usuário - Suplente: Ana Cleia de Oliveira Barreto **CPF:** 007.003.465-62

IX - Entidades não governamental representantes dos Trabalhadores do SUAS

Trabalhadores dos SUAS - Titular: Aline Zacarias de Almeida **CPF:** 056.656.195-66

Trabalhadores dos SUAS - Suplente: Aissa Mirelly Mendonça Soares **CPF:** 040.293.265-01

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 17 DE MAIO DE 2023.

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal